



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.019.593/0001-25  
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000  
WhatsApp (43) 3265-2211  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>  
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

## **REQUERIMENTO Nº 024/2026**

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AP. BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – PR

Excelentíssimo Senhor,

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Artigo 135 e seguintes do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, REQUERER:

“Solicito ao Poder Legislativo Municipal o envio de ofício, de minha autoria, ao Poder Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se o Município está cumprindo as disposições da Lei Federal nº 13.722/2018 (“Lei Lucas”), que estabelece a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários das unidades escolares.

A presente solicitação tem por objetivo verificar se os treinamentos exigidos pela legislação estão sendo realizados e atualizados regularmente nas escolas do município, garantindo que os profissionais estejam preparados para agir em situações de emergência.

A medida é de grande importância, considerando que o preparo adequado pode salvar vidas em casos de engasgamento, sufocamento e outras ocorrências. O recente episódio envolvendo uma criança em situação de engasgamento reforça ainda mais a necessidade de prevenção e capacitação contínua.

Dessa forma, requer-se que o Executivo informe se o Município está em conformidade com a Lei Lucas e se os treinamentos encontram-se devidamente atualizados.”

São Sebastião da Amoreira, 06 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**

Vereador  
Gestão 2025-2028